



LEI ORDINÁRIA Nº 572

de 27 de junho de 1988

"Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/06/1988

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 572/1988 - 27 de junho de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em